



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

**PORTARIA SJPA-DIREF - 6984977**

Determina a periodicidade de distribuição de mandados aos Oficiais de Justiça lotados nas Subseções Judiciárias vinculadas a esta Seção Judiciária do Pará.

A MMa. DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Juíza Federal Carina Cátia Bastos de Senna, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante dos autos do PAE 0006386-77.2018.4.01.8010,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução PRESI 40, de 20/09/2016, que altera o *caput* do Art. 9º do Regulamento Geral das Centrais de Mandados da Justiça Federal da 1ª Região, aprovado pela Resolução Presi/Cenag 6, de 15/03/2012, bem como que atribui ao Diretor do Foro a possibilidade de regulamentar a periodicidade de frequência dos oficiais de justiça à sede das Subseções Judiciárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que a distribuição de mandados aos Oficiais de Justiça nas Subseções Judiciárias vinculadas a esta Seção Judiciária do Pará ocorrerá uma vez por semana, exceto para os considerados urgentes, cabendo a cada uma daquelas unidades a escolha do dia da semana mais conveniente, respeitadas as peculiaridades das respectivas localidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Juíza Federal **CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA**  
Diretora do Foro da SJPA



Documento assinado eletronicamente por **Carina Cátia Bastos de Senna, Diretora do Foro**, em 15/10/2018, às 14:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6984977** e o código CRC **FF4BE166**.

---

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - [www.trf1.jus.br/sjpa/](http://www.trf1.jus.br/sjpa/)  
0006386-77.2018.4.01.8010

6984977v2